

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第96/2001號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與「Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A. (葡萄牙新聞社)」提供資訊服務合約之附錄。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na adenda ao contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A., para a prestação de serviços informativos.

二零零一年五月二十二日

22 de Maio de 2001.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零一年五月九日批示：

Por despacho do chefe do Gabinete, de 9 de Maio de 2001:

政府總部輔助部門散位合同第三職階助理員王月嬋，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b項以及第二十條第二款規定，由二零零一年六月二十一日起，按原職級晉升為第四職階。

Wong Iut Sim, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, dos SASG — progride para o 4.º escalão da categoria que detém, em virtude de satisfazer as condições estipuladas nos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2001.

二零零一年五月三十日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Maio de 2001. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### 運輸工務司司長辦公室

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 47/2001

#### 第47/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條(二)項，連同第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一九九九年六月十六日第48/SATOP/99號批示委任博樂克學

A nomeação, como presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, do licenciado Rui Alfredo Balacó Moreira, a que